



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 15.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c art. 6º-A da EC 41/03, acrescentado pela EC 70/2012 e art. 18, I, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por invalidez permanente à servidora MARIA GORETTI SOARES DA SILVA, matrícula 2104, CPF 409.509.056-15, no cargo de Professor All, Nível VII, Grau 8, a partir de 1º de setembro de 2019, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 13 de setembro de 2019.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 17/09/2019